



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2017

Ano: 001

Edição: nº010

Conselho Municipal de Assistência Social
ANAURILÂNDIA-MS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/17, de 18 de janeiro de 2.017.

"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO ANO DE 2016 ANAURILÂNDIA - MS".

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2.017, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 28 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 2.003 da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2.004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social - PNAS, e;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2.005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.111/2011, que normatiza o preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficar aprovado a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual do ano de 2016 do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul:

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 18 de janeiro de 2017.

Leocenír Peralta da Silva
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro - Anaurilândia - MS
Fone: (67) 3445 1117 - Fax: (67) 3445-1911 - E-mail - cmas_aurilandia@hotmail.com
CEP: 79770-000

Conselho Municipal de Assistência Social
ANAURILÂNDIA-MS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 02/17, de 18 de janeiro de 2.017.

"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO SALDO REPROGRAMADO DO COFINANCIAMENTO FEDERAL, DO ANO DE 2017 ANAURILÂNDIA - MS".

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2.017, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 28 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 2.003 da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2.004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social - PNAS, e;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2.005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o saldo reprogramado do Fundo Municipal de Assistência Social do cofinanciamento Federal, conforme tabela a seguir:

Conta corrente	Serviço/ Proteção	Público Atendido	Referência de Pactuação	Valor da reprogramação
12.102-9	BL GBF FNAS	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	---	R\$ 8.301,34
12.103-7	BL GSUAS FNAS	----	---	R\$ 7.872,22
12.104-5	BL PSEMC FNAS	APAE	60	R\$ 26,13

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro - Anaurilândia - MS
Fone: (67) 3445 1117 - Fax: (67) 3445-1911 - E-mail - cmas_aurilandia@hotmail.com
CEP: 79770-000



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

DECRETO Nº 1.190/2017

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido, a servidora: **CRISTIANE DE SOUZA SILVA**, do Cargo de Gari, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada através do Decreto nº 587/2.008 de 03 de setembro de 2.008, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2.017.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 18 de janeiro de 2017.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Anaurilândia
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 074/2017

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - **NOMEAR: EURICO MELQUIADES DOS SANTOS**, servidor do quadro permanente, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir de 01 janeiro de 2017.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 12 de janeiro de 2.017.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2017

Ano: 001

Edição: nº010



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 084/2017

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR: MARIA APARECIDA DA FONÇÃO COSTA, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE III, SÍMBOLO DAI-3**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 13 de janeiro de 2017.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 088/2017

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR: IZABETE GOMES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE IV, SÍMBOLO DAI-4**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 18 de janeiro de 2017.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 089/2017

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR: APARECIDO GONZALES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE III, SÍMBOLO DAI-3**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 18 de janeiro de 2017.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 090/2017

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR: JANAINA APARECIDA SOUZA PALÃO, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE IV, SÍMBOLO DAI-4**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2017.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 18 de janeiro de 2017.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2017

Ano: 001

Edição: nº010



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 091/2017

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR: MARIA JOSÉ DE ARAUJO DOS SANTOS,
para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE IV**,
SÍMBOLO DAI-4, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-
MS, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 19 de janeiro de 2.017.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 092/2017

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR: SEBASTIANA MARTINS JOB, para exercer o
cargo em comissão de **ASSISTENTE II**, **SÍMBOLO DAI-2**, da
Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir
de 04 de janeiro de 2017.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 19 de janeiro de 2.017.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 093/2017

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA"**.

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de
Mato Grosso do Sul, Senhor **Edson Stefano Takazono**, usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença
em Pessoa da Família, no período de 17 de janeiro de 2017 a 26 de
fevereiro de 2017, a servidora: **MARLI TERRENGUI GONÇALVES
DA SILVA**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de
Anaurilândia - MS, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Defesa
Civil e Projetos, no Cargo de Técnico em Higiene Dental, de acordo
com o artigo 108 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/1993.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data
de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 19 de janeiro de 2017.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 094/2017

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR: WILSON RODRIGUES DA SILVA, para
exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE II**, **SÍMBOLO
DAI-2**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com
efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 19 de janeiro de 2.017.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2017

Ano: 001

Edição: nº010



PORTARIA Nº 095/2017

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - DESIGNAR: LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO,
Secretária Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, para exercer a função de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2017.

- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 20 de janeiro de 2017.


Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096/2017


O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR: WILSON DA SILVA, servidor do quadro permanente, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR, SÍMBOLO DAS-2**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 20 de janeiro de 2017.


Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 097/2017

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR: NENILVO ALVES DOS SANTOS, servidor do quadro permanente, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 20 de janeiro de 2017.


Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098/2017

"DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR".

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a pedido, a licença para trato de interesse particular concedida através da Portaria nº 136/2015, sem ônus para os cofres públicos municipais que iniciou-se em 02 de maio de 2015, e perduraria até 01 de maio de 2017, concedido ao servidor: **ARMANDO FERNANDES DO NASCIMENTO**, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos, o que se faz com fundamento no artigo 106, § 2º, da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, interrupção a partir da presente data.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 23 de janeiro de 2017.


Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2017

Ano: 001

Edição: nº010



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 099/2017

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR: GISLAINE DE SOUZA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE II, SÍMBOLO DAI-2**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2017.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 23 de janeiro de 2017.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 100/2017

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR: CLEMILDA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE II, SÍMBOLO DAI-2**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2017.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 23 de janeiro de 2017.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 101/2017

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR: JOSÉ APARECIDO SANTANA, servidor do quadro permanente, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 23 de janeiro de 2017.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 102/2017

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR: ELIANDRO APARECIDO COLOMBO, servidor do quadro permanente, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR, SÍMBOLO DAS-2**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 24 de janeiro de 2017.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2017

Ano: 001

Edição: nº010

AVISO DE LICITAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2017** **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 003/2017**

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que promovera licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “Menor Preço por item”, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível (gasolina comum, diesel comum e Diesel S10), para atender a frota de veículos oficiais pertencentes a Prefeitura Municipal de Anaurilândia e demais secretarias, conforme especificações e condições constantes do termo de Referência – Anexo I.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento, o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação e a sessão de disputa será no **07/02/2017**, às 09:00(MS), na sala de reunião do Setor de Licitações e Contratos, localizada no Paço Municipal, sito na Rua Floriano Peixoto, nº1000 – centro, na cidade de Anaurilândia/MS.

Aquisição do Edital: O edital de que trata a presente licitação, poderá ser adquirido na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rua Floriano Peixoto, nº1000, centro, na cidade de Anaurilândia/MS, nos dias úteis no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais).

Anaurilândia/MS, 24 de Janeiro de 2017.

LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA

Pregoeira Oficial